

ATA 001/2025

No vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do CMDCA para uma reunião ordinária na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. A reunião teve início com a apresentação da nova secretária, Amanda Pereira Capeloto. Em seguida, foi informado ao conselho sobre as visitas realizadas nas entidades que possuem convênios com o nosso município. Ao todo, temos 7 entidades vinculadas, sendo elas: Casa do Dodô (acima de 18 anos com deficiência), com 1 vaga disponível; Lar Sagrada Família (crianças até 12 anos), com 3 vagas disponíveis; CECAF (0 a 18 anos), com 2 vagas disponíveis; Farinazzo (idosos), com 1 vaga preenchida judicialmente; Asilo São Vicente de Paulo (idosos), com 1 vaga disponível; APAE e APMIF. As visitas foram realizadas pelas técnicas da Proteção Especial e pela responsável pelo Órgão Gestor. Atualmente, temos 3 idosos no Asilo São Vicente de Paulo. A instituição possui vagas para até 66 idosos, mas até o momento, somente 37 idosos estão acolhidos. A instituição conta com uma estrutura ampla e organizada, além de profissionais capacitados para atender às demandas. A visita à Farinazzo foi remarcada, pois a coordenação não estava disponível para receber a equipe. Na instituição CECAF, não temos nenhuma criança abrigada até o momento, mas o local conta com uma ótima infraestrutura e bons profissionais. O Lar Sagrada Família possui capacidade para atender 40 crianças. Atualmente, temos 2 vagas preenchidas por acolhimento. O ambiente é receptivo, organizado e conta com ótimas profissionais. A Casa do Dodô possui 2 casas-lares, cada uma com capacidade para 10 vagas. Atualmente, temos 2 vagas preenchidas. O ambiente é acolhedor e conta com uma excelente equipe de profissionais. AAPAE e a APMIF estão em férias coletivas, por isso a visita será realizada na próxima data agendada. Em seguida, apresentamos a reprogramação dos repasses estaduais do FIA: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância; Incentivo ao Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima; e Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches. As reprogramações foram aprovadas pelo conselho. Após, comunicamos o conselho sobre a nova eleição de suplentes do conselho tutelar, que deverá ocorrer ainda este ano. A eleição tem um prazo de 6 meses para ser realizada. Os suplentes da última eleição desistiram da vaga. Teremos duas conselheiras que precisarão se afastar por questões médicas e licença maternidade. Sendo assim, ficou acordado que a sede continuará funcionando com 3 conselheiras, sendo discutidos os dias e horários de folgas entre o colegiado. As férias só poderão ser concedidas após a posse dos suplentes. Na próxima reunião, discutiremos mais informações sobre a eleição. Marisa trouxe a pauta de que a Lei Municipal está incorreta em relação às atribuições do presidente do conselho tutelar. Verificaremos a situação para discutir nas próximas reuniões. Por fim, as conselheiras comunicaram ao CMDCA sobre o abrigo de Ana Beatriz, que atualmente se encontra no Lar Sagrada Família, em Apucarana, e também sobre o arquivamento do caso de Valcir, conforme comunicado pelo Ministério Público. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

*Amanda B. Capeloto, Thais Paesca Nêro, Shirley Ap. Francisco do Amor
 Lora, Bruna Kozzinski C. Souza
 Maria Caroline Cesar, Lucileide Aline C. Barros. Rosa Jean
 Juss. Francielle Rosamelli, Maria C. Almeida*

ATA 002/2025

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do CMDCA para uma reunião ordinária na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contamos com a presença da assistente social do CIEE, que participou da reunião para explicar sobre os cursos ofertados. O CNPJ utilizado para a inscrição do CIEE no conselho foi cancelado, e agora será utilizado apenas o nº 76.610.591/0002-43, com sede na Rua Doutor Oswaldo Cruz, nº 1134, em Apucarana. Katucha apresentou novamente o Programa de Aprendizagem - modalidade EaD - Curso de Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos, sendo: fase teórica – 400 horas e fase prática – 1440 horas. A entidade disponibiliza 7 vagas para nosso município, incluindo PcD. O conselho aprovou a alteração da inscrição. Em seguida, atualizamos alguns membros do CMDCA, conforme segue: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Titular: Bruna Kopczinski Costa de Souza Suplente: Jociélly Plat; AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: Maria Cristina Zaparoli Suplente: Adriana da Costa; APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA Titular: Angela Aparecida da Rocha Silva Suplente: Carmen Lúcia Milliati Forteza e SECRETARIA EXECUTIVA: Tamires Rossi da Silva. Foi comunicado ao conselho sobre a eleição de suplentes para o conselho tutelar, que será realizada no dia 03/08/2025. O edital já foi publicado no diário oficial e encaminhado ao Ministério Público para conhecimento. Decidimos os membros que irão compor a Comissão Eleitoral, sendo definidos os seguintes nomes: Maria Cristina Zaparoli (gov.) e Jociélly Plath (gov.); Thais Lalesca Sérió (não gov.) e Francielle Ravanelli (não gov.). A Comissão ficará responsável por todos os cuidados relativos à eleição. A resolução será publicada no diário oficial do município. Em seguida, apresentamos a prestação de contas final, referente ao período de 01/07/2024 a 13/12/2024, dos seguintes recursos: Fundo para a Infância e Adolescência – FIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Fundo para a Infância e Adolescência – FIA: Incentivo CMDCA. Também foi apresentada a prestação de contas do 2º semestre de 2024, dos seguintes recursos: Fundo para a Infância e Adolescência – FIA: Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima; Fundo para a Infância e Adolescência – FIA: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância. O conselho aprovou as prestações de conta. O conselho aprovou as prestações de contas. Por fim, Francielle solicitou a utilização do valor disponível em conta do Imposto de Renda para a compra de uniformes para a APAE. Solicitamos um Plano de Ação para a execução do projeto e vamos verificar o valor total disponível. O Plano será apresentado na próxima reunião. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

encerrada.
Inocência P. Credito, Traus Balesca Sêrio, Marisa Thava
SHIRLEY AP. FERNANDES DE LIMA/Andréa K Muniz, Dula Rocha
Rocha; Bruno Kopyinski C. Souza
Mada Caroline Gon, Jéssy Kloth i Aline Cunha Barreto.
Jaime, Francielle Ramanelli

ATA 003/2025

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do CMDCA para uma reunião ordinária na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. A pauta da reunião foi o pedido de aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira. Ao todo, serão 65 camisetas, 65 calças, 65 bermudas e 65 jaquetas. O recurso que será utilizado para a aquisição dos uniformes é proveniente da conta do Imposto de Renda, destinado à APAE e à APMIF. O conselho aprovou a utilização do recurso. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Amanda B. Capelato, Tarcis Balesca Sêrio, Andrei Munkz
Ribeiro, Bruna Kozzi msh C. Souza Du la Rocha
Mada Candine Ceron, Jéssy Blath; Aline C. Barreto.

Guar, Francielle Rosamelli, Maria C. Libanio

ATA 004/2025

Os dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do CMDCA para uma reunião ordinária na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. A reunião teve início com a apresentação das compras efetuadas com recursos do FIA, no âmbito do repasse "Apoio e fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de Idade – Primeira Infância". Até o momento, foram adquiridos brinquedos infantis e brinquedos pedagógicos, destinados à Autarquia de Educação, por meio de doação. Também foram compradas duas impressoras: uma doada à APAE e outra destinada à sede da Secretaria de Assistência Social. Além disso, o Método das Boquinhos foi adquirido e doado à APAE com recursos do mesmo projeto. No total, foram gastos R\$ 56.354,53 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). O recurso também será utilizado para o custeio de uma capacitação destinada aos profissionais do SUAS. Os móveis destinados ao Conselho Tutelar já foram empenhados e começarão a ser entregues a partir da próxima semana. Em seguida, foi apresentada ao Conselho a documentação dos inscritos para a eleição de membros suplentes do Conselho Tutelar. Não houve nenhum candidato indeferido. Os inscritos aptos para concorrer são: Ana Paula Mariano Anselmo, Sebastião José Nogueira, Vera Maria Palma Ferreira e Zilda Aparecida Miranda Massoletto. Conforme edital, os nomes dos candidatos serão publicados no Diário Oficial no dia 15/04. Por fim, deliberou-se pela realização de uma reunião extraordinária para tratar das ações relativas ao dia 18 de maio. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Immaculada P. Guelato, Thais Balesca Neto, Marisa Trova
 Shirley AP. FROVIAO do Couto, Roger; Bruna Kozinski C. Souza
 Maria Carmo Azevedo, Jucelly Peth; Aline C. Barros, Dora Pereira
 Jucelly; Francielle Raimelli

ATA 005/2025

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a realização de reunião ordinária. A reunião foi iniciada com a apresentação do Projeto de Trabalho "Sementes do Amanhã", o qual será executado com recursos estaduais provenientes do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), repassados pelo Governo do Estado conforme estabelecido na Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR. O valor do repasse será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados a ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. O plano de trabalho apresentado contempla todos os setores do município que prestam atendimento à infância e adolescência, e será desenvolvido nos seguintes eixos: direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à profissionalização e à proteção no trabalho; e fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Após análise e discussão, o plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes e será publicado em Diário Oficial. Na sequência, foram repassadas informações aos conselheiros sobre os valores referentes a recursos estaduais não utilizados, que foram devidamente devolvidos. Referente ao incentivo destinado a crianças e adolescentes que sofreram impactos pela COVID-19, cujo valor total era de R\$ 10.000,00, foi utilizado o montante para a compra de itens para cestas básicas, sendo devolvido o valor de R\$ 43,13. Em relação ao incentivo para fortalecimento dos Conselhos Tutelares, com recurso total de R\$ 70.000,00, foi utilizado o valor para aquisição de veículo, utensílios, equipamentos diversos e mobiliários, restando o valor de R\$ 13.753,01 a ser devolvido. No que se refere ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, o valor total do repasse foi de R\$ 50.000,00, utilizado para a compra de veículo e contratação de serviço de terceiros, sendo devolvido o valor de R\$ 117,20. Em continuidade, foram repassadas informações acerca das visitas técnicas realizadas às entidades de acolhimento, por meio da equipe da Proteção Especial, conforme calendário e cronograma estabelecidos. A Casa do Dodô conta com três vagas contratadas pelo município, todas atualmente preenchidas. Foi inaugurada uma nova casa com capacidade para dez vagas, sendo avaliada a possibilidade de aquisição de mais uma vaga. No Lar Sagrada Família, existem cinco vagas disponíveis, das quais apenas uma está preenchida. Também será inaugurada uma nova unidade com dez vagas, sendo considerada a aquisição de ao menos mais uma. No Asilo São Vicente de Paulo, das quatro vagas contratadas, três estão ocupadas. Na instituição Farinazzo, há uma vaga preenchida por medida judicial. Já o CECAP possui duas vagas contratadas, sendo uma atualmente preenchida. A instituição passou a atender exclusivamente crianças de zero a doze anos. O contrato com o município tem vigência até dezembro de 2025, e diante da alteração no perfil de atendimento, será encerrado ao fim do prazo e iniciado o processo para celebração de convênio com nova

instituição. Por fim, foi informado o cronograma de ações previsto para o mês de maio. Entre os dias 12 e 19, os cartazes alusivos à campanha de promoção dos direitos da criança e do adolescente estarão expostos no Anfiteatro Belini. As palestras e apresentações artísticas ainda não possuem datas definidas, pois encontram-se em fase de licitação. Os CMEIs desenvolverão ações internas em cada unidade escolar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Umanda P. Capelto, Thais Balesca Sêrio, ~~Carla~~ Bruna Kozlinski
C. Souza
Marta Caroline Cesar, Francielle Rathi, Aline C. Barros, ~~Carla~~ Jani
Jauu. Francielle Ravanelli

ATA 06/2025

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para a realização de reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. A pauta da reunião tratou de denúncias recebidas envolvendo condutas de membros do Conselho Tutelar. Foram relatadas denúncias referentes a uso indevido do veículo oficial, atendimento favorecido a pessoas próximas, falta de ética, abuso de autoridade, entre outras situações consideradas incompatíveis com o exercício da função pública. Durante a reunião, algumas conselheiras manifestaram insatisfação com a atual situação do Conselho Tutelar, relatando dificuldades no ambiente de trabalho, tais como ausência de comunicação efetiva, falta de urbanidade no trato entre os membros, convivência conflituosa, inexistência de atuação colegiada e dificuldade na tomada de decisões conjuntas. As conselheiras mais citadas nas denúncias foram Marisa e Maria do Carmo. Em relação à conselheira Marisa, as acusações referem-se a atendimento inadequado, falta de ética, abuso de autoridade, bem como condutas caracterizadas por grosseria e postura agressiva no atendimento aos usuários. Quanto à conselheira Maria do Carmo, as denúncias apontam para o uso indevido do veículo oficial e o atendimento a uma usuária supostamente sua amiga íntima, o que teria ocasionado um desentendimento em uma escola do município. Segundo relato, a mãe da criança teria procurado a direção da escola alegando que iria processar a instituição, afirmando que todos ali eram incompetentes, informação supostamente repassada por orientação da conselheira. Diante dos fatos apresentados, a conselheira Maria do Carmo se manifestou afirmando que não mantém relação de amizade pessoal com a usuária em questão, conhecendo-a apenas por situações anteriores relacionadas ao seu trabalho, e que a mesma teria sido notificada formalmente em razão dessas ocorrências. Negou veementemente ter orientado a mãe a processar a escola. Quanto à acusação de uso indevido do carro oficial, relatou que utiliza o veículo para deslocar-se até sua residência, onde o guarda em sua garagem, e posteriormente retorna para buscá-lo após o encerramento de suas atividades profissionais na emissora de rádio onde também trabalha. Marisa, diante das denúncias recebidas, informou que seu modo de falar pode não ser delicado, mas afirmou que não falta com respeito aos usuários. Ângela, presidente do CMDCA, tomou a palavra e destacou que é necessário ter cuidado com a forma de se comunicar e abordar as pessoas, ressaltando que os serviços precisam trabalhar de forma integrada, com convivência harmoniosa. Diante do ocorrido, as conselheiras Marisa Sales Bueno Trova e Maria do Carmo de Almeida receberão advertência. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Imanda B. Capello, Tereza Sales de Azevedo, Shirley Ap. Francisco do Carmo
 Anderson M. Silva, Bruna J. dos Santos, C. Souza, D. J. de Jesus
 Maria C. de Azevedo, F. P. de Azevedo, Aline C. de Azevedo.

João; Francielle R. de Azevedo, Maria C. de Azevedo

Obs: A conselheira Marisa se negou a assinar a ata.

ATA 007/2025

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os candidatos à eleição de membros suplentes do Conselho Tutelar para uma reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. A pauta da reunião foi voltada à explanação sobre o funcionamento do Conselho Tutelar, o edital, a campanha, a posse e o esclarecimento de dúvidas dos candidatos. A servidora Amanda iniciou a reunião com a leitura do edital, colocando-se à disposição para esclarecer as dúvidas que surgissem ao longo do encontro. Destacou, ainda, a importância de que todos os candidatos estudem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) antes da posse, visto que o conhecimento da legislação é essencial para o exercício da função. Foi informado que a campanha poderá ser realizada por meio de panfletos e redes sociais. Um folder com o nome e número de todos os candidatos será disponibilizado para que a divulgação ocorra de forma justa e igualitária. A Secretaria também disponibilizará um carro de som para auxiliar na divulgação. Além disso, será providenciada uma entrevista com o canal de notícias do município, com o objetivo de permitir que os munícipes conheçam melhor os candidatos e suas propostas, bem como possam esclarecer eventuais dúvidas. A Lei Municipal, o edital e o folder serão disponibilizados no grupo de WhatsApp da eleição. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Amanda P. Apelo, Thais Balesca Sêrio, Ed; Bruna Kops,
 Zinshi C. Souza, João Roberto,
 Mála Caroline Azeite, Jéssy Bleath; Aline C. Boreto.

Guar, Francielle Rocanelli

ATA 008/2025

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião ordinária realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social. A reunião teve início com a composição da Comissão Eleitoral, responsável por atuar no dia da eleição dos membros suplentes do Conselho Tutelar. A Comissão foi definida da seguinte forma: Presidente: Ângela Rocha; 1ª Mesária: Amanda Pereira Capeloto; 2ª Mesária: Tamires Rossi da Silva; Secretária: Thais Lalesca Sério; Apoio: Lucidalva Sabino, Jociélly Plath, Maria Cristina Zaparoli, Francielle Ravanelli, Carolaine Medeiros e Bruna Kopczinski; Fiscais: Maila Cecon e Viviane Caetano. Ficou estabelecido que todos os membros da Comissão deverão estar presentes no local da votação desde a abertura até o encerramento da urna. Foi informado ainda que será solicitado apoio da Polícia Militar para garantir a segurança e a ordem durante o processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Amanda P. Capeloto, Thais Lalesca Sério, Bruna Kopczinski
C. Souza
Maila C. Cecon, Jociélly Plath e Aline Cunha Direto. Dila

Jauu, Francielle Ravanelli

ATA 009/2025

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se duas conselheiras tutelares, a secretária executiva e a secretária municipal da Mulher e Assistência Social para uma reunião extraordinária, realizada na sala de reuniões da referida secretaria. As conselheiras foram convocadas para discutir os últimos casos atendidos pelo Conselho Tutelar. Foi solicitado esclarecimento sobre o caso da adolescente Esmeralda, e fomos informadas de que a família se evadiu da cidade, aparentando ter se deslocado para o Paraguai. As conselheiras tomaram conhecimento da situação por meio de uma busca ativa realizada na residência da família, onde encontraram o carro, a casa e os pertences, mas foram informadas por terceiros de que a família havia deixado o local. Com relação ao caso do adolescente Erick, solicitamos que as conselheiras o retirassem e o acompanhassem até a cidade de Paçandu, onde reside o pai. No entanto, as conselheiras responsáveis pelo atendimento anterior se recusaram a realizar o deslocamento, alegando que essa atribuição caberia ao serviço da cidade de Paçandu. As conselheiras Shirley e Andreia, presentes na reunião, se colocaram à disposição para realizar o transporte de Erick no período da tarde. Informaram ainda que as conselheiras Maria e Marisa estavam aguardando um documento do Ministério Público para efetuar a retirada do adolescente, porém nenhuma delas soube informar qual seria esse documento. Durante a reunião, Shirley realizou uma ligação para Maria do Carmo com o intuito de esclarecer qual documento seria necessário para darmos andamento ao caso. Contudo, Maria também não soube informar. Diante da situação, foi comunicado às conselheiras que tal postura configura negligência, uma vez que têm conhecimento dos casos, mas até o momento não tomaram as providências necessárias. Informamos também que o Ministério Público já tomou ciência dos dois casos e está cobrando uma postura efetiva tanto do CMDCA quanto da Secretaria Municipal, sendo provável a aplicação de sanções diante da omissão observada. Ficou acordado que as conselheiras de plantão ficarão responsáveis por conduzir Erick até a residência do pai e darão continuidade aos atendimentos que se fizerem necessários. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Tamires Rossi de Silva, Immaculada S. Capelato, Andreia Proença

Obs: faltou assinatura da Shirley.

ATA 010/2025

Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do CMDCA para uma reunião extraordinária na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social. A reunião teve como pauta a discussão das medidas a serem adotadas em acerca das denúncias e situações envolvendo as conselheiras tutelares, com destaque especial no caso de Esmeralda Cáceres Gomez e Erick Felipe de Oliveira Felix. Observamos que a maioria das reclamações e denúncias recebidas até o momento diz respeito, em especial, a duas conselheiras tutelares- as mesmas que iniciaram o atendimento do caso Erick e finalizaram o caso de Esmeralda. Destacamos nessa ata os dois casos que levaram o CMDCA a deliberar pela adoção de medidas em relação à conduta das conselheiras tutelares, após também questionamento do Ministério Público em quais medidas iriam ser tomadas. Caso Erick: As conselheiras Marisa Sales e Maria do Carmo, responsáveis iniciais pelo atendimento, demonstraram omissão e se recusaram a realizar a retirada do adolescente de uma situação evidente de risco, mesmo após relato espontâneo do próprio jovem, que revelou detalhes preocupantes. Apesar de já terem conhecimento da gravidade e complexibilidade do caso, ambas continuaram a se esquivar das responsabilidades que legalmente cabem ao conselho tutelar. Informamos formalmente as conselheiras, no dia 30 de julho de 2025, sobre o relato espontâneo feito por Erick e solicitamos que providenciassem sua retirada, com urgência, da casa de sua avó, onde se encontrava em situação de vulnerabilidade. Entretanto, fomos informadas pelas mesmas que não poderiam realizar a retirada do adolescente, alegando que essa atribuição caberia ao CREAS e ao Conselho Tutelar do município de Paiçandu, local de residência do pai do adolescente. É importante destacar que Erick somente foi encaminhado para o pai no dia 03 de julho de 2025, e isso ocorreu após nova reunião e intervenção das conselheiras de plantão naquele dia, Shirley Aparecida e Andreia Munhoz. Caso Esmeralda: no dia 27 de junho de 2025, após o relato espontâneo de Esmeralda e o contato estabelecido com sua tia Rosana, residente em São Bernardo do Campo/SP, ficou acordado, inicialmente, que Esmeralda se mudaria para morar com a referida tia. O atendimento e encaminhamento foram realizados, em um primeiro momento, pelas conselheiras de plantão Shirley e Andreia. No entanto, na segunda-feira, 30 de junho, a Sra. Rosana compareceu ao Conselho Tutelar em busca de informações sobre a condução de Esmeralda para São Bernardo do Campo. Na ocasião, foi informada pela conselheira Maria do Carmo de que somente poderia levar Esmeralda se levasse também sua irmã mais nova, o que inviabilizou o acolhimento, uma vez que a tia alegou não possuir condições para receber ambas as crianças. Diante disso, Rosana retornou à sua cidade sem levar Esmeralda. Posteriormente, fomos informados pela instituição de ensino frequentada por Esmeralda de que o Conselho Tutelar havia solicitado a transferência escolar da adolescente para o estado de São Paulo, mas que, no dia seguinte, houve nova solicitação por parte das conselheiras para que a transferência fosse cancelada, gerando falta de clareza quanto a condução do caso. Em visita domiciliar realizada por Shirley e Andreia, foi constatado que, após os acontecimentos, a família se evadiu do município. Até o momento, há informações de que teriam se deslocado para o Paraguai, o que dificulta qualquer ação de acompanhamento ou proteção. Destacamos também algumas reclamações e denúncias anteriormente recebidas por esse CMDCA, relacionadas à atuação de determinadas conselheiras tutelares, entre elas: falta de ética profissional no exercício da função pública; má condução dos casos, com decisões inadequadas ou omissas; descaso com os usuários e suas demandas; falas impróprias durante os atendimentos, incompatíveis com a função protetiva do Conselho Tutelar; ausência de atendimento em horários de plantão, comprometendo o atendimento

emergencial; dificuldades na comunicação e articulação com a rede de proteção, comprometendo o fluxo de encaminhamentos; e, principalmente, a exposição inadequada de crianças e adolescentes, em desrespeito ao princípio da proteção integral e à garantia dos seus direitos fundamentais. Realizamos inúmeras reuniões com as conselheiras envolvidas, com o objetivo de buscar soluções para os problemas reportados, entretanto, não foram observadas melhorias significativas na conduta ou no atendimento prestado. Após ampla discussão e exposição dos casos, o conselho chegou ao seguinte consenso quanto às medidas disciplinares a serem aplicadas às conselheiras tutelares envolvidas: Shirley Aparecida Francisco e Andreia Rosa Munhoz: aplicação de advertência formal, tendo em vista que estavam cientes das situações e não adotaram as providências necessárias em tempo hábil. Marisa Sales Bueno Trova e Maria do Carmo de Almeida: instauração de processo administrativo disciplinar, com vistas à exoneração do cargo de conselheiras tutelares, dada a gravidade das condutas apuradas. Também informamos ao CMDCA que atualmente o conselho está em funcionamento com apenas 4 conselheiras, pois uma se encontra em licença maternidade. O processo seletivo também está próximo, com a data marcada para o dia 3 de agosto. Após reunião com o Ministério Público, agendada para o dia 07 de julho, daremos início, em conjunto ao setor judiciário da Prefeitura, aos tramites legais necessários para a conclusão e encaminhamento definitivo dos casos em questão. Ressalto nesta ata que a reunião contou com a participação de 12 membros, 11 foram a favor da exoneração e apenas 1 a favor de advertência para todas as conselheiras. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e as providências tomadas serão comunicadas ao Ministério Público por este órgão gestor.

Tamires Rossi de Silva, Bruno da Silva, C. Souza
 Bianca Gabrielle de Souza dos Santos, Thais Salesa de Sá, Aline C. Barbosa
 Maira C. Geron, Jucelly Pezatti, Amanda P. Greloto, Lucivalva
 Jeline

ATA 011/2025

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) para uma reunião na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social. A reunião teve como pauta a apresentação do projeto “Viva a Vida” do Itaú para a APMIF de aquisição de matérias permanentes (matérias de capital) para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade. Após a devida explanação e análise do projeto, os membros do Conselho manifestaram-se favoravelmente à proposta, sendo o projeto aprovado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Amanda F. Capelato, facilly, marie Plath, Aline C. Barros.
maria C. Belunida, Shirley Ap. Francisco do Couto,
Thais Balesca Neres;

ATA 011/2025

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do CMDCA para a realização de uma reunião ordinária, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social. A reunião teve início com a apresentação do Projeto Viva a Vida do Itaú, da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família – APMIF, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à aquisição de bens permanentes (bens de capital), visando ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade. Após a apresentação, os membros do Conselho manifestaram-se favoráveis à proposta. Na sequência, a conselheira Amanda informou sobre o questionário referente à construção de um CREAS, esclarecendo que, no entanto, o município não dispõe de terreno que atenda às recomendações necessárias. Em seguida, Amanda comunicou às conselheiras que o Ministério Público entrou em contato com a Secretaria para cobrar as providências que o CMDCA adotará em relação aos casos de Erick e Esmeralda. Informou, ainda, que no dia 04/07 foi convocada uma reunião com o CMDCA para discussão dos casos e deliberação sobre a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar – PAD. No dia 07/07, foi realizada uma reunião com o Promotor de Justiça da Comarca de Apucarana, com o objetivo de detalhar os casos, uma vez que todos os fatos já são de conhecimento do Ministério Público. Na ocasião, Ângela fez uso da palavra e informou que a decisão foi pela instauração de um Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face do Conselho Tutelar, a fim de averiguar minuciosamente as referidas questões. Ainda com a palavra, Ângela esclareceu que o caso de Esmeralda tratava-se de uma situação de emergência, destacando que, caso não tivesse sido proibida a ida da criança para São Paulo com a tia, muitos problemas poderiam ter sido evitados, pois a menor estaria sob a proteção da mesma. Na sequência, Andreia fez uso da palavra e informou que Rosana (a tia mencionada) mantém relacionamentos instáveis, ressaltando que “troca de parceiro várias vezes”. Acrescentou, ainda, que o atual marido de Rosana, em determinada ocasião, proferiu a seguinte frase: *“Como você vai confiar em mim se eu sou recém-casado com a Rosana?”*. Contudo, Andreia não soube esclarecer em que contexto nem em qual momento tal fala ocorreu. Amanda ressaltou que as informações apresentadas eram contraditórias, uma vez que, segundo relato das próprias conselheiras na segunda-feira, o marido de Rosana teria incentivado que ela permanecesse com Esmeralda. Ainda sobre o assunto, Andreia aproveitou para se justificar a respeito das falas consideradas impróprias em relação às adolescentes Deisy e Daysi, que, apesar de serem menores de idade, encontram-se casadas e manifestaram o desejo de engravidar. Durante uma reunião entre os serviços, Andreia havia declarado que elas “gostavam da situação e queriam ter filhos para segurar macho”. Diante disso, Ângela reforçou que o problema maior, além do contexto, é a forma da fala. Enfatizou que os serviços de proteção sempre orientam as crianças e a comunidade a procurarem o Conselho Tutelar quando necessitarem de ajuda, mas, ao fazê-lo, deparam-se com uma conselheira que reproduz falas inadequadas, como a de afirmar que uma adolescente deseja engravidar para “segurar macho”. Ângela prosseguiu ressaltando que as conselheiras devem manter uma postura adequada diante das responsabilidades que assumiram e para as quais são remuneradas. Em seguida, explicou sobre a formação da comissão do PAD, que deverá ser composta por três membros, a fim de analisarem detalhadamente todas as situações apresentadas. Na sequência, Maria do Carmo informou que, embora a família tenha fugido, Esmeralda permanece sob os cuidados da mãe. Acrescentou que, após contato com Rosana, foram informadas de que a família está residindo no Paraguai e que toda a situação já havia sido comunicada ao Conselho Tutelar local. Ainda em relação ao PAD, Ângela e Amanda esclareceram aos membros do Conselho que os três integrantes da comissão deverão ser designados para as funções de presidente, secretário e membro. Informaram, também, que o processo tramitará no âmbito do município, uma vez que, diante das providências a serem tomadas pelo CMDCA, o Ministério Público entendeu não ser viável instaurar outro procedimento paralelo. Colocaram-se à disposição para

compor a Comissão as conselheiras Aline, Thais Lalesca e Jociélly, além de Ângela, na qualidade de presidente do CMDCA. Thais sugeriu que fosse realizada uma votação para a decisão. Antes do início da votação, Maria do Carmo questionou se a comissão seria definitiva para todos os processos. Em resposta, Amanda explicou que, aparentemente, não; porém, por se tratar da primeira vez em que ocorre tal situação, não poderia afirmar com total certeza. Acrescentou, ainda, que nesta mesma ata será registrada a situação referente à queixa apresentada por Marisa. A situação refere-se a uma conversa informal entre Andreia, Thais e Amanda, ocorrida em um salão de beleza. Durante a conversa, foram feitos comentários sobre um caso atendido pelo Conselho Tutelar. Em reunião posterior com o Conselho Tutelar, Andreia relatou que, no dia em que ocorreu a conversa, teria se sentido acuada em relação aos questionamentos feitos por Amanda, considerando que a conversa ocorreu fora do ambiente de trabalho e levando em conta o cargo de chefia ocupado por Amanda. Ao esclarecer os fatos, Thais informou que a própria Andreia teria iniciado o assunto, realizando questionamentos sobre o caso, e que a conversa não teria se prolongado além disso. Ressalta-se que, na Ata nº 006 deste livro, está registrada a reunião realizada após este episódio, a qual não foi assinada por Marisa, que alegou a ausência desta informação, a qual considerou necessária. Sendo assim, a presente situação ficará registrada nesta ata, a fim de evitar desencontro de informações. Marisa acrescentou que já vinha apresentando reclamações sobre questões relacionadas às atas há algum tempo, pois, posteriormente, as assinaturas das atas são coletadas sem que se recordem do conteúdo. Esclareceu, ainda, que não assinou a Ata nº 006, por entender que seu conteúdo não condiz com a realidade, situação que, segundo ela, se estende desde a gestão anterior. Amanda explicou que a conversa ocorrida no salão de beleza foi de caráter informal, que Andreia própria havia iniciado o assunto, e que não tinha conhecimento de que Andreia se sentiu acuada. Thais tomou a palavra e informou que, no dia da reunião, Marisa solicitou que ela se retirasse da sala, impedindo-a de conhecer e esclarecer a situação mencionada. Esclarecida a situação, Aline sugeriu que a comissão fosse formada de maneira jurídica, a fim de que a análise não se pautasse em aspectos pessoais. No entanto, destacou que, devido às orientações do Ministério Público, a comissão deverá atuar conforme a legislação municipal vigente. Amanda informou que, além do PAD, o Ministério Público também tomará alguma providência em relação aos casos. Aline prosseguiu afirmando que o foco central deve ser os casos, especialmente o de Esmeralda. Ressaltou a falta de comunicação entre os conselheiros e enfatizou que, apesar de todo o ocorrido, Esmeralda permaneceu sob a presença do suposto abusador, questionando o motivo de a criança não ter sido abrigada. Destacou, ainda, o caso de Erick, mencionando que houve negligência por parte do Conselho Tutelar, que alegou não ser responsabilidade do órgão realizar determinadas ações. Aline frisou, também, que uma das conselheiras mencionou a falta de comunicação entre os serviços; no entanto, Aline esclareceu que todas as informações estão registradas no sistema, e que todas as conselheiras têm acesso ao PROJUDI, bastando consultá-lo para obter os dados necessários. Em seguida, Maria aproveitou a oportunidade para informar que houve uma declaração de Aline no sentido de não realizar estudos sociais com as famílias, ressaltando que a falta de clareza e de integração entre os serviços compromete o atendimento. A comissão foi definida por votação, ficando composta por Ângela, Aline e Thais. Foi estabelecido que apenas os membros da comissão terão acesso a todas as informações, e que o prazo para tramitação do PAD será de 60 dias. Aline questionou sobre o andamento do processo, e Amanda informou que solicitará auxílio e orientações do setor jurídico da Prefeitura, por se tratar da primeira vez em que o procedimento ocorre. Andreia questionou se o PAD será instaurado para todas as conselheiras, ao que Amanda respondeu que a decisão caberá à comissão. Andreia informou que Erick foi encaminhado para acompanhamento pelo CREAS de Paçandu, e Aline acrescentou que Janes continua sendo acompanhada pela Proteção Social Especial em razão do caso de Sarah. Em seguida, o Conselho foi informado sobre as capacitações que ocorrerão nos dias 21, 22, 23 e 25, envolvendo a Proteção Social Especial (PSE) e a Proteção Social Básica (PSB). Informou-se, ainda, que a capacitação voltada a

Conselho Tutelar encontra-se em processo licitatório. Por fim, Amanda comunicou ao Conselho Tutelar sobre os casos discutidos na rede, informando que será agendada uma reunião extraordinária para detalhar os casos, além de tratar da alteração no fluxo do SERP. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Amanda P. Copelato, Thais Balesca Sêrio, Aline Cunha Barreto, Fátima Maria
Pleth, Jéssica Jacene, Naila Caroline Cesar, Bruno Kopynski C.
Souza, Bianca Gabrielle

ATA 012/2025

esta ata, que após assinatura, será disponibilizada uma cópia para o Conselho Tutelar de Cambira.

Tamires Rosari de Silva, Amanda P. Cavallotti, ~~João Paulo~~ João Paulo, Vitor, Thais Balesca Sêrio, ~~Adriano~~ Adriano, Maria C. Ceccon, ~~João~~ João, ~~Adriano~~ Adriano, ~~Lucas~~ Lucas, ~~André~~ André, ~~André~~ André, ~~Marina~~ Marina, ~~Priscila~~ Priscila, Aline C. Barreto.

ATA 013/2025

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para uma reunião, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social. A reunião teve como pauta a apresentação dos Novos Conselheiros Tutelares Vera Maria Palma Ferreira, que teve 126 votos, Sebastião José Nogueira, com 20 votos e Zilda Aparecida Massoleto com 15 votos. Em seguida, a Zilda Aparecida Massoleto, informou sua desistência devido a questões com a aposentadoria. Diante disso, foi informado às conselheiras Marisa Bueno Sales Trova, Andreia Rosa Munhoz e Shirley Aparecida Francisco que, em razão da desistência de Zilda, não poderão tirar férias no momento. A conselheira Marisa Bueno Sales Trova questionou sobre o pagamento das férias vencidas, visto que, com essa, completaria duas férias não gozadas. A secretária de Assistência Social, Amanda Pereira Capeloto, orientou que a conselheira buscasse esclarecimentos diretamente com o setor de Recursos Humanos. Logo após, foi realizada a entrega aos Novos Conselheiros Tutelares o Regimento do Conselho, a Lei Municipal e o Resumo informativo sobre o Conselho, o CMDCA e a Rede de Proteção e foi informado que a posse dos Novos Conselheiros Tutelares será realizada no dia onze de agosto. Logo após, foi falado para eles sobre a Capacitação que será realizada nos dias onze, doze e treze do mês de agosto sobre a Proteção Social Especial, ressaltando a importância da presença deles, foi explicado para eles o funcionamento do Conselho Tutelar, o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Rede de Atenção e Proteção Social. Na sequência, foi comunicado a ação do agosto lilás, terá uma caminhada às nove horas da manhã no dia trinta de agosto, ao final do percurso terá uma barraca de orientações e uma aula de defesa pessoal para as mulheres. Em seguida, a Assistente Social Aline Cunha Barreto da Proteção Social Especial, informou sobre as visitas realizadas nas instituições Casa do Dodô e Lar Sagrada Família. Na Casa do Dodô, os três adolescentes acolhidos provenientes do Município de Cambira, estão bem e apresentando um bom desempenho, foi informado que a instituição tem uma previsão de abertura da terceira Casa Lar, por volta de março de dois mil e vinte e seis, com mais dez vagas, após aprovação do Conselho irá entrar em contato para reservar uma vaga para o Município. Em relação, Lar Sagrada Família, o Município de Cambira, tem cinco vagas conveniadas, que até o momento permanecem disponíveis, irão abrir a Casa Lar III, que terá capacidade para dez vagas, ainda não há previsão para inauguração. Após, foi informado também que o projeto Família Acolhedora irá ser implantado no Município, a Prefeita Ana Lúcia de Oliveira, já foi notificada a respeito, será realizado uma capacitação em Apucarana, porém sem data até o momento. Posteriormente, foi apresentado aos membros o projeto "Viva Vida" do Banco Itaú para a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Cambira (APMIF) de aquisição de matérias permanentes (matérias de capital), o valor do recurso é de cinquenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos, foi utilizado para comprar um aparelho medidor de pressão braço digital – bivolt, seis armários multiuso de escritório, cinco arquivos de escritório, uma batedeira, um bebedouro acessível, cinco computadores, três ferros de roupa, um fogão gás, um fogão industrial de piso, um forno micro-ondas, um freezer vertical, uma geladeira

refrigerador 240 litros, uma impressora multifuncional – colorida, uma impressora multifuncional preta/branca, cinco instrumentos musicais – violão, dois instrumentos musicais – bateria, uma lavadora semi-automática, um liquidificador, uma máquina de algodão doce, um multiprocessador de alimentos, um projetor multimídia e uma TV Smart. Em seguida, a Francielle Ravanelli comunicou aos Conselheiros para apreciação sobre o projeto dos recursos passados para a APAE, um no valor de cem mil reais e outro de cinquenta mil reais, que serão utilizados para comprar móveis, matérias para a Nova APAE e também mesas e cadeiras, após a apreciação, o projeto foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Tamires Rossi de Silva, Mada Caroline Geron, Thais
Balesca Nêro, Aline Cunha Barreto, Giulio M. Ploth, Bruna Jorgensen
Sousa, Du da Poere, Bianca Gabriela, Francielle Ravanelli

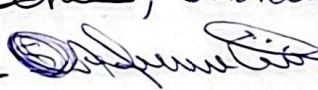
ATA 014/2025

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para uma reunião, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social. A reunião teve como pauta informar as desistências dos Conselheiros Sebastião José Nogueira e Marisa Bueno Sales Trova e devido a isso terá que ser realizado uma nova eleição e que o Edital já está sendo elaborado. Na sequência, foi explicado uma situação, onde supostamente a Conselheira Shirley Aparecida Francisco teria ido até a Câmara de Vereadores reclamar do salário dos Conselheiros e também de estarem trabalhando somente em três. A Conselheira Shirley esclareceu que o Sr. Silvio esteve na sede do Conselho, ocasião em que a questionou sobre tais assuntos, afirmando que iria resolver a situação e que "deixasse com ele". Afirmou ainda que, de fato, esteve na Câmara Municipal, como faz rotineiramente toda semana, mas que em nenhum momento tratou desses assuntos naquela ocasião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Tamires Rossi da Silva, Maria Carolina Azevedo, Thais
Palesca Sêrio, Fabíola M. P. Leão, Bruna Pizzolatti, C. Souza, Dora
Machado, Bianca Espirito, Francielle Razonelli.

ATA 015/2025

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social para realização de uma reunião ordinária. A reunião teve início com a informação de que seria necessária a substituição da conselheira Bruna Kopczinski Costa de Souza, em razão do vencimento de seu contrato PSS. Após discussão, ficou decidido que a Assistente Social Aline Cunha Barreto será a substituta. Em seguida, foi mencionado que a capacitação dos conselheiros tutelares está sendo solicitada e agendada. A Secretária Executiva, Tamires, informou que está elaborando uma escala da escuta especializada, a qual será publicada no Diário Oficial. Também será definido um fluxo de atendimento para a escuta especializada. Na sequência, a Secretária Municipal da Mulher e Assistência Social, Amanda, comunicou a disponibilidade de um recurso no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) proveniente do FIA. Esse recurso será destinado à construção de um parquinho para as crianças do Serviço de Convivência, além de outros projetos e da sugestão de criação de uma sala de leitura. Foi também comentada a proposta de elevar a horta, retirando-a do chão, a fim de aumentar o espaço disponível. As técnicas da Proteção Social Especial relataram dificuldades nos atendimentos devido ao barulho das crianças. Em resposta, Amanda informou que as salas passarão por reforma, o que deverá melhorar a estrutura física e o ambiente de trabalho. Na sequência, foi tratada a pauta referente aos kits maternidade, que já estão disponibilizados no CRAS. Informou-se que está sendo elaborado um critério para distribuição e que há possibilidade de ampliação da quantidade. Sugeriu-se que essa ação seja realizada em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, além da proposição de oficinas voltadas para gestantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Tamires Rossi da Silva, Maria Caroline Aguiar, Tereza
Lopes, Aline C. Barreto, Jucelly M. Klatt, Bruna Kopczinski
C. Souza, Jucelly M. Klatt, Amanda P. Aguiar, Bianca Oliveira,
Faoncielle Raimelli - 

ATA 016/2025

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social, para realização de reunião ordinária. A reunião teve início com a Secretária Municipal de Assistência Social, Amanda Pereira Capeloto, que informou que as Conselheiras Tutelares participaram de capacitação nos dias doze, treze e quatorze de novembro. Comunicou que todas receberão certificado de participação; contudo, as conselheiras Maria do Carmo Almeida e Andreia Rosa Munhoz receberão certificados com carga horária reduzida, em razão de não terem participado integralmente da capacitação. Em seguida, foi apresentado o Reordenamento e o Plano de Trabalho de 2026 da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e à Família, os quais foram apreciados e aprovados pelos membros. Na Sequência foi informado que as servidoras designadas como responsáveis pela Vigilância Socioassistencial foram Tamires Rossi da Silva e Bianca Gabriele de Souza dos Santos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

*Thais Lalesca Serio, Tamires Rossi de Silva, Amanda P. Capeloto,
Aline C. Barreto, Paula Pereira, Maria C. Cecer, Fabiana M. Plati,
Bianca Gabriele, Francielle Roncelli.*

ATA 017/2025

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social. A reunião foi iniciada com a manifestação da Secretária Municipal da Mulher e Assistência Social, Amanda Pereira Capeloto, que informou acerca da renovação do contrato com a entidade Asilo São Vicente de Paulo, destacando que são disponibilizadas cinco vagas para o município, das quais três já se encontram ocupadas. Em seguida, comunicou que houve duas inscrições para a eleição do Conselho Tutelar, encaminhando a documentação recebida para apreciação dos membros do conselho. Na sequência, informou que o CECAP reabrirá vagas destinadas a adolescentes e enviou seu orçamento para análise. Contudo, em razão de situações graves registradas anteriormente, considerou-se inviável a formalização de convênio com a instituição neste momento. A Secretária relatou ainda que está sendo elaborado orçamento com um abrigo do município de Faxinal, com previsão de disponibilização de três vagas ao município, havendo probabilidade de fechamento de contrato com essa instituição. Posteriormente, foi comunicado que a Comissão Eleitoral do Conselho ficará responsável pela elaboração da prova sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para os candidatos inscritos. Na continuidade, a Presidente do Conselho, Angela Rocha, apresentou denúncia envolvendo a Conselheira Andreia Rosa Munhoz, que encontra-se afastada por atestado médico, porém estaria realizando atividades em seu salão de beleza. Angela buscou orientação junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura, que a direcionou ao departamento jurídico. Após consulta ao advogado, foi informado que a conduta poderia ensejar Processo Administrativo. Diante da situação exposta, o Conselho deliberou pela emissão de advertência verbal à referida Conselheira. Os membros ressaltaram, ainda, a importância de incluir módulo específico nas capacitações da Rede de Proteção e do Conselho Tutelar, visando melhor orientação aos servidores. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Jamile Rossi da Silva, Jucelly Maria Plath, Bianca Gabriele
Karissa Fernanda Krievilha, Amanda P. Capeloto, Aline C. Barreto.
maria C. Almeida, Roselle R. S. P. Krievilha
Marta C. Gonç., Francielle Rosanelli, etc.

Angela Rocha
Juiz

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Presidente Angela Rocha e a Vice-Presidente Francielle Ravanelli do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na sala de reuniões da Secretaria da Mulher e Assistência Social, para uma conversa de orientação com a Conselheira Tutelar Andreia Rosa Munhoz. Angela iniciou a conversa relatando que havia sido feita uma denúncia de que Andreia estaria de atestado como acompanhante e, simultaneamente, trabalhando em seu salão. Andreia se posicionou dizendo que conversou com seu advogado e que, segundo ele, não haveria problema, pois ela estava com a saúde boa. Alegou ainda que Thais teria saído em horário de serviço para fazer escova no cabelo da Amanda, em seu salão. Informou que seu atestado encerrou-se no dia dez de dezembro. Também afirmou acreditar estar sendo perseguida e que estaria sendo foco de críticas. Francielle explicou que, na reunião anterior, havia sido decidido apenas orientá-la. Foi esclarecido que a preocupação dizia respeito ao fato de ela estar de atestado, recebendo pelo serviço no qual é registrada, enquanto exercia outra função. Angela relatou que consultou o setor de Recursos Humanos da prefeitura, que orientou tratar-se de questão jurídica, e que o advogado informou não haver legislação que ampare a conselheira nessa situação. Angela perguntou se Andreia estava respaldada pela conversa com seu advogado, ao que ela respondeu que não, e demonstrou grande chateação com toda a situação. Angela questionou se Andreia tinha conhecimento de que o Conselho não aceita esse tipo de conduta, reforçando que a denúncia dizia que "Andreia está de atestado e não pode trabalhar em seu emprego pelo qual foi contratada, mas está exercendo funções em outro local". Andreia comentou que, quando esteve afastada por um problema no braço, não trabalhou porque realmente não conseguia. Pontuou também que Thais comandou uma reunião de rede e que Bianca comandou uma reunião extraordinária, afirmando que, caso recebesse advertência, faria uma denúncia. Francielle esclareceu que estava observando a situação de fora e que a intenção era apenas orientá-la. Angela comentou que sempre tenta resolver as situações internamente, sem exposição, negando qualquer perseguição por parte dela, de Amanda ou de Francielle. Andreia afirmou que, quando está de plantão, sempre atende e que chega a deixar clientes no salão porque o Conselho é sua prioridade. Angela disse que Andreia poderia procurar por ela ou por Francielle sempre que necessário, e questionou se Andreia considerava correta a situação e se pretendia continuar com tal conduta. Francielle sugeriu que ela conversasse com o advogado da prefeitura. Andreia questionou que, se Thais estava em horário de folga, deveria ter documentado. Francielle respondeu que bastaria avisar seu superior. Andreia disse que se arrependeu de ter falado mal da Marisa, reconhecendo que ela é uma ótima profissional, e perguntou quem havia feito a denúncia. Angela reforçou a necessidade de sigilo e afirmou que a conversa não sairia dali, visto que Andreia disse ter certeza de que Thais ficaria sabendo. Andreia declarou que todos cometem erros e que, no Conselho, muitos saem em horário de serviço. Disse ainda que é humana e que procurou ajudar as pessoas mesmo estando de atestado, mencionando que Marisa "carregava o Conselho nas costas", e que seu único problema era a grosseria. Angela

lembrou que é preciso ter um olhar voltado ao usuário e que, às vezes, é necessário ir além das atribuições formais. Por fim, Andreia relatou que houve reclamações quanto ao uso do carro por Marisa e que a conselheira Vera estaria fazendo trocas de plantão para utilizar o veículo do serviço para ir almoçar e que ela não estava relatando os atendimentos realizados na rua. Afirmou também que Maria do Carmo é uma ótima profissional. A conversa se encerrou com a Angela questionou se Andreia entendeu as orientações e ela afirma que sim, mas que se acontecer algo referente ao filho irá precisar sair.

Andréio Rosa Menezes, Francielle Razonelli
Bianca Galdino